



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE PARA A SRA. VERA LUIZA MENDES
COELHO, AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO
DE SEU ESPOSO JOSÉ ATAÍDES BORGES
COELHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. Vera Luiza Mendes Coelho, auxílio funeral no valor de R\$977,24 (Novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), por falecimento de seu esposo JOSÉ ATAÍDES BORGES COELHO, servidor Inativo deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra 'b' e 224 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº91/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de fevereiro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração